

Luiz Castro Pinto

Postaria nº 260

O Sr. Antonio Tisseis, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, ao Sr. Osvaldo Vasconcelos Borges, nomeado guarda da represa, a contar de 30 de Abril de 1947.

P. M. de Lorena, 7 de Maio de 1947

Antonio Tisseis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 7 de Maio de 1947.

Guilherme
Secretário resp. exp.